

Fazenda Rio Grande, 17 de Setembro de 2025

Portaria nº **10/2025-SMM**

Súmula: “Designa servidores para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contratos, Fiscal Substituto no Processo 66376/2025: Renovação do Contrato 193/2023, conforme especifica.”

A Secretaria Municipal da Mulher da prefeitura de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024,

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo indicados, para atuarem na fiscalização contratual, que tem por objetivo a **RENOVAÇÃO** do contrato 193/2023, objeto: “Prestação de serviços de sistema de alarme monitorado, contemplando monitoramento 24 horas, todos os dias, deslocamento tático móvel ao local o mais breve em caso de disparo do alarme, incluindo o fornecimento de equipamentos a título de comodato e os respectivos serviços de instalação, configuração e suporte técnico e garantia de funcionamento”.

Servidor	Matrícula/ Decreto	Função
Jessica Caroline Costa Weiss	364039	Gestor de Contrato
Rita de Cassia de Sá Ribas	364386	Fiscal de Contrato
Juliana de Lima Theodoro	350647	Fiscal Substituto

Art. 2º. As referidas nomeações não fazem jus à majoração de proventos dos servidores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Sem mais para o momento, subscrevo-me atenciosamente.

Rita de Cassia de Sá Ribas
Fiscal de Contrato

Jessica Caroline Costa Weiss
Fiscal de Gestão

Juliana de Lima Theodoro
Fiscal Substituto

Giuliana Dal Toso Marcondes
Secretária Municipal da Mulher
Decreto nº7665/2025

Assinantes

- ✓ **Juliana de Lima Theodoro**
Assinou em 17/09/2025 às 15:38:00 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JULIANA DE LIMA THEODORO com o CPF *****.570.819-****, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Juliana de Lima Theodoro, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **RITA DE CASSIA DE SA RIBAS**
Assinou em 19/09/2025 às 14:20:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, RITA DE CASSIA DE SA RIBAS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Jessica Caroline Costa Weiss**
Assinou em 19/09/2025 às 14:21:02 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Jessica Caroline Costa Weiss, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Giuliana Batista Dal Toso Marcondes**
Assinou em 19/09/2025 às 14:21:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.493.229-****
Eu, Giuliana Batista Dal Toso Marcondes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

034**975****MDQ****XPK**